



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

O presente documento de justificativa visa cumprir os requisitos estabelecidos no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2023, como antecedente necessário para a realização de uma contratação por Dispensa de Licitação.

I – Objeto: Contratação emergencial de seguros veiculares para dois veículos recém-integrados à frota da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara/RS.

II – Empresa Escolhida:

A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para o referido objeto é **Gente Seguradora S/A, CNPJ/MF Nº 90.180.605/0001-02.**

III – Caracterização da Situação da Contratação:

Conforme descrito no objeto, foi realizada a aquisição de dois novos veículos para o município, sendo eles: Uma VAN Renault Master (placa JDL7H68), para transporte de pacientes, e um Ônibus IVECO (placa JDN4E16), para transporte escolar, a fim de garantir a segurança dos passageiros e a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde e educação.

IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo dos orçamentos apresentados entre três empresas, sendo que como citado acima a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento.

V – Justificativa do preço:

Foram colhidas as propostas financeiras de duas propostas direito com seguradoras empresas:

- a) Mafre Seguros Gerais – CNPJ 61.074.175/0001-38.– R\$ 12.000,00
- b) A Gente Seguradora apresentou a cotação para “seguro total” ao veículo Renault Master placa JDL7H68 no valor de R\$ 4.231,12 e o seguro na modalidade RCO para o mesmo veículo, no valor de R\$ 1.331,75, e para o seguro na modalidade RCO referente



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

ao Ônibus placa JDN4E16 foi cotado o valor de R\$ 2.576,32, perfazendo o valor total de R\$ 8.139,19.

Contudo, também foi conseguido orçamento com corretoras de seguro para afim de averiguar se os valores recebidos direto das seguradoras estavam de acordo com o valor de mercado. Assim sendo, restou comprovado que o valor apresentada pelas corretoras são os praticados.

Posteriormente, foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação tanto no quadro de avisos (Mural) da Prefeitura Municipal quanto no site oficial do Município, estabelecendo um prazo de três dias para a apresentação de novas propostas. Durante esse período, nenhuma nova proposta foi recebida, conforme registrado no Despacho 15 do processo administrativo 116/2025.

VI – Da Escolha

Realizado o julgamento das propostas e considerando que não houve recebimento de novas propostas, se viu que a empresa **Gente Seguradora S/A, CNPJ/MF Nº 90.180.605/0001-02**, realizou a melhor oferta e apresentou os documentos habilitatórios, portanto deve ser a escolhida para contratação pelo valor global de R\$ 8.139,19 para a as três coberturas entre os dois veículos descritos.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 20 de maio de 2025.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação

Jaime Mattos Bernsts
Equipe de Apoio 1

Ramon da Silva Cândido
Equipe de Apoio 2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9454-B280-D42F-7FEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO WEBBER RAUPP (CPF 814.XXX.XXX-34) em 20/05/2025 16:39:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JAIME MATTOS BERNSTS (CPF 957.XXX.XXX-91) em 20/05/2025 16:43:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAMON DA SILVA CANDIDO (CPF 013.XXX.XXX-89) em 20/05/2025 16:45:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrodealcantara.1doc.com.br/verificacao/9454-B280-D42F-7FEF>